DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

PORTARIA N.° 001, de 10 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento;

CONSIDERANDO a verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.° - CONCEDER, férias, pelo período legal de 30 (trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88 e no art. 85, da Lei nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus), aos servidores desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Nilton Régis Cavalcante Nascimento	579.155.121-53	Vigia	2017/2018	01/02/2020 a 01/03/2020

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pinheiro Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 10, de 24 de janeiro de 2020.

Republicada por incorreção

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSIEL FERNANDES BARBOSA**, inscrito no CPF nº 037.351.353-40 do cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DE ORÇAMENTO, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2020.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11, de 24 de janeiro de 2020.

Republicada por incorreção

Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VI e IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear **MURILO SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº 063.941.053-76, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DE ORÇAMENTO, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2020.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Sete de Setembro, Centro,
CEP:64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 086-2020/PP Nº 003-2020.

OBJETO: Prestação de serviços de locação e manutenção de sistema de rádio comunicação com a CENTRAL 192, do SAMU BOM JESUS/PI, com a base estadual 192, em Teresina/PI, pelo período de 12(doze) meses, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus/PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.431.830/0001-76, situada na Rua Rui Barbosa, nº 170, Bairro Fonte dos Matos, na Cidade de Piripiri – PI.

Valor total: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Próprios. Programa de trabalho: 10.301.0020.2160 – Manutenção dos serviços municipais de saúde. Elemento de despesa: 33.90.40.06 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação –PJ; locação de softwares.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 (dezessete) de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 17 (dezessete) de fevereiro de 2020.

Signatários: Clédja Moreno Benvindo, pela **CONTRATANTE**, e Aurineide de Oliveira Melo, pela **CONTRATADA.**